

PORTARIA Nº: 001.02.02/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de fevereiro de 2023.



DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.02.02/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de fevereiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:9931C21B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2023. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>